

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS 9 HORAS, POR MEIO DIGITAL (APLICATIVO ZOOM)

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, devido à quarentena determinada para contenção ao contágio do Covid-19, reuniram-se por meio digital (Aplicativo Zoom), os integrantes do atual Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: **Entrega dos Kits de Alimentação e alimentos não perecíveis (estoque); Entrega dos Kits Pedagógicos; Portaria nº 1857, de 28 de julho de 2020; Decisões sobre assuntos referentes às Eleições Virtuais (biênio de 11/11/2020 a 10/11/2022), os quais não constam no Regimento Interno.** Primeiramente, a presidente, Carla Iara do Nascimento Garcia, agradeceu a participação de todos e deu início à reunião pedindo o pronunciamento da Conselheira, Elisabete Teresa Privato Guimarães, para expor os assuntos referentes à entrega dos Kits de Alimentação, Kits Pedagógicos e Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020. Quanto a entrega dos Kits de Alimentação, a Conselheira informou aos participantes como ocorreu a distribuição de Alimentos aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal:

- I - Nos dias 21; 26 e 27/08/2020 foram entregues o estoque de carnes aos alunos.
- II - Nos dias 09; 10; 11; 15 e 16/09/2020 a Cozinha Piloto preparou pães com os materiais armazenados (em estoque) e distribuiu aos alunos das Escolas Municipais.
- III - Nos dias 18; 21 e 22/09/2020 foram distribuídos aos alunos os alimentos não perecíveis que estavam em estoque, sendo que o restante desses produtos foi distribuído, no dia 01/10/2020 nas Escolas Municipalizadas: EMEF Creso Antônio Filetti e EMEF Graziela Malheiro Fortes.
- IV – Cadastramento (por meio virtual, telefone ou presencial) dos responsáveis pelo aluno que gostariam de receber o Kit de Alimentação, sendo: a) No período de 13/10 a 15/10/2020 – cadastro nas escolas municipais e APAE. Foram 3.043 (três mil e quarenta e três) alunos cadastrados para receber o Kit. b) No período de 19/10 a 21/10/2020 – cadastro nas escolas Estaduais. A quantidade de Kits será enviada pelas escolas ao Departamento de Educação ao término do cadastramento. Foi explicado que no dia 07/10/2020 houve um Pregão Presencial (Registro de Preços) para futura

aquisição de 20.000 (vinte mil) Kits de Alimentação para os alunos matriculados na Rede Estadual e Municipal deste Município, visando com isso, dar continuidade ao serviço essencial de alimentação escolar durante o período de suspensão das aulas presenciais. Foi informado também, que o Conselho de Alimentação Escolar determinou alguns de seus membros para acompanhar o Pregão Presencial no dia 07/10/2020 e fazer o acompanhamento da distribuição dos Kits de Alimentação nas datas mencionadas. A conselheira esclareceu que as informações relatadas sobre a entrega dos kits de alimentação, referentes aos meses de agosto e setembro, constam na Ata do Conselho de Alimentação Escolar, inclusive, disse que todas as atas dos Conselhos Municipais são publicadas no site da Prefeitura, após assinatura das mesmas pelos Conselheiros. Em seguida, falou sobre os Kits Pedagógicos que serão entregues, nas escolas, aos responsáveis pelo aluno no início de novembro. Dando continuidade, a conselheira falou sobre a Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020 (publicada no Diário Oficial da União, em: 28/07/2020; Edição: 143-A / Seção: 1 – Extra / página: 2 – Órgão: Ministério da Saúde / Gabinete do Ministro), que “Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus / Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino”. Ao município de São Joaquim da Barra foi destinado o valor de R\$ 90.640,00 que poderão ser gastos de acordo com o disposto na referida Portaria: “Art. 2º..., Parágrafo Único. Com o incentivo financeiro transferido por essa portaria podem ser adquiridos materiais como produtos de higienização: material de limpeza: álcool em gel ou líquido 70%; máscaras, termômetro infra vermelho, adesivos de marcação para distanciamento social, materiais educativos para a realização das ações de promoção da saúde e prevenção à Covid-19 e outros. Será informado, posteriormente, como essa verba foi utilizada pelo Município. Continuando a reunião, a presidente iniciou os assuntos referentes às eleições, os quais não constam no Regimento Interno do Conselho: 1 - Desempate dos indicados dos Representantes das Associações de Pais e Mestres: O conselho decidiu que será feito um novo formulário para a votação,

entre os pares, dos membros empatados (Carla Rodrigues Bosco Mutão e Maria Cristina Cardoso Felício Dadalt). 2 – Falta eleger um membro Representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Particular: Será feito um novo Formulário para eleger, entre os pares, um membro para integrar o Conselho. 3 – Em relação aos representantes de Sindicatos, Associações de Categorias Profissionais não Relacionadas com a Educação e Clubes de Serviços, somente dois representantes destes segmentos apresentaram interesse, assim, os mesmos serão tidos como membros do Conselho, de acordo com orientação da Assessoria Jurídica (Diretriz), sendo: **Titular:** Marcelo Aparecido de Oliveira, RG nº: 25.727.623-3; CPF nº: 162.215.558-09, **Suplente:** Lúcia Terezinha Marra Martins, RG nº: 17.625.951, CPF nº: 126.654.268-03. O mesmo caso aconteceu com os Representantes dos Trabalhadores em Educação da Rede Estadual de Ensino ficando as duas interessadas como membros do Conselho: **Titular:** Eleni Cristina Guimarães, RG nº: 18.657.360-1, CPF nº: 077.674.088-17. **Suplente:** Marcela Bastianini Ribeiro, RG nº: 42.387.010-5, CPF: 226.329.778-27. A Eleição Virtual dos Representantes dos Trabalhadores em Educação da Rede Particular e das Associações de Pais e Mestres será dia 22/10/2020. 5 – Como o Processo de Eleição do CME está ocorrendo durante o período eleitoral, bem como a data de nomeação dos novos membros será em 11/11/2020 (antes das eleições Municipais) o ideal, segundo a Assessoria Jurídica (Diretriz), é que o indicado do Poder Legislativo não esteja concorrendo às eleições Municipais, porém, somente um vereador não é candidato, assim, o mesmo foi indicado pelo Presidente da Câmara como membro **Titular** para compor o Conselho: José Paulo Sena Covas, RG nº 4.820.932-6, CPF nº 615.703.978-72. Uma vez que o Presidente da Câmara indicou também, como Representante do Poder Legislativo, o Senhor Hilário Rocha de Moraes Junior, este conselho não acata a indicação, pois o Senhor Hilário informou ao atual Conselho sua descompatibilização, devido a sua candidatura ao cargo de vereador. Assim, o cargo de Suplente (Representante do Poder Legislativo) ficará vago, porque todos os demais vereadores também estão concorrendo às atuais eleições Municipais como candidato. O referido cargo de Suplente permanecerá vago até a posse dos vereadores eleitos em janeiro de

2021, quando será solicitada uma nova indicação dos membros representantes do Poder Legislativo, para compor o Conselho Municipal de Educação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim e, posteriormente, será colhida a assinatura dos Conselheiros. São Joaquim da Barra, vinte e um de outubro de dois mil e vinte.

Elisabete Teresa Privato Guimarães, Cláudia Helena de Moraes, Débora Brogato, Carla Sara do Nascimento Garcia, Sueli Lavastholi dos Santos, Sandra Regina de Oliveira Riquiera
